



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Projeto de Resolução 06 de 26 de março de 2024

"FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A 20ª LEGISLATURA, ANO 2025 à 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e nos termos de seu Regimento Interno, por sua Mesa Diretora, resolve propor o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º. O subsídio mensal do Vereadores será de R\$ 4.144,40 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para cada um, inclusive para a data base de 2025, nos termos do art. 29, inc. VI, alínea "e", da constituição, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inc. X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os subsídios de que trata o caput deste artigo são fixados para o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Capitólio – MG , 26 de março de 2024.

Gabriel Sansoni da Mata

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capitólio

Lucas de Oliveira Silva

1º Vice-Presidente

Mirian Salete Rattis Batista Santos

1ª Secretária

Cláudio Sebastião de Oliveira

2º Vice-Presidente

Ismael Pinto dos Santos

2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Justificativa

Os subsídios conferidos aos Vereadores na 19ª Legislatura encontram-se compatíveis com as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Capitólio, bem como com os recursos do Município.

Assim, aumentá-los além da correção inflacionária seria prática contrária aos princípios da administração pública, representando gasto desnecessário que oneraria o Município que, vale lembrar, ainda se recupera de crise financeira tornada pública ao final de 2023.

Capitólio, 26 de março de 2024.

Gabriel Sansoni da Mata

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capitólio

Lucas de Oliveira Silva

1º Vice-Presidente

Mirian Saete Rattis Batista Santos

1ª Secretária

Cláudio Sebastião de Oliveira

2º Vice-Presidente

Ismael Pinto dos Santos

2ª Secretário